



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO
CÂMPUS SUZANO

EDITAL IFSP Nº 031/2019, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

**PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO
PROCESSO SELETIVO DO 1º SEMESTRE DE 2019 – CURSOS TÉCNICOS**

Considerando o previsto no item 7.5 do Edital Nº 716, de 21 de Setembro de 2018, o Câmpus Suzano do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) torna público, por meio deste edital, Chamada Pública para o preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo do primeiro semestre de 2019, a ser realizada no Câmpus Suzano, presencialmente, conforme as regras a seguir:

1. DA CHAMADA PÚBLICA

1.1 O presente processo destina-se exclusivamente aos candidatos que:

- Tenham se inscrito no Processo Seletivo 2019/1, Edital Nº 716, de 21 de Setembro de 2018.
- Atendam aos pré-requisitos para ingresso nos cursos técnicos, Edital Nº 716, de 21 de Setembro de 2018.
- Não tenham sido convocados em 1ª chamada (chamada única), divulgada em 10 de janeiro de 2019.

1.2 Os candidatos convocados para manifestação de interesse, constante no ANEXO I, foram selecionados de acordo com a classificação no Resultado Final do Processo Seletivo do 1º semestre de 2019, desconsiderando os convocados em 1ª chamada (Chamada Única) para Matrícula.

1.3 A convocação para manifestação presencial **não** assegura o direito à vaga, uma vez que os convocados representam 3 (três) vezes o número de vagas existentes em cada curso, respeitando o limite de candidatos inscritos.

1.4 **O candidato deverá comparecer, presencialmente, no dia e horário informados no item 2.1** deste edital, conforme curso inscrito e convocado.

1.5 Os candidatos serão selecionados, presencialmente, até o limite de vagas, respeitando a ordem de classificação no Resultado Final do Processo Seletivo do 1º semestre de 2019, considerando as vagas reservadas e os critérios definidos nos itens 7.3 e 7.4 do Edital Nº 716, de 21 de Setembro de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO
CÂMPUS SUZANO

- 1.6 Os candidatos presentes, ora convocados, e **não** classificados no quantitativo de vagas disponíveis, que tiverem interesse, deverão assinar lista de INTERESSE DE VAGA para, caso ocorram desistências ou cancelamentos até o dia 28 de fevereiro de 2019, serem convocados para matrícula, conforme curso inscrito no Processo Seletivo do 1º semestre de 2019.
- 1.7 Os convocados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples dos pais, sem necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar matrícula do menor sob sua responsabilidade. Os pais e responsáveis legais deverão portar o Registro Geral (RG).

2. DA SELEÇÃO

2.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos, conforme ANEXO I, para participarem de sessão, na qual ocorrerá a seleção, conforme disposto no item 1.5, no dia e horário, conforme curso inscrito e convocado:

CURSO	MODALIDADE	DIA PARA COMPARECIMENTO	HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO
ADMINISTRAÇÃO	CONCOMITANTE/ SUBSEQUENTE	23/01/2019 Quarta-feira	das 10h às 10h30
ADMINISTRAÇÃO	INTEGRADO	23/01/2019 Quarta-feira	das 8h30 às 9h
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	CONCOMITANTE/ SUBSEQUENTE	23/01/2019 Quarta-feira	das 10h às 10h30
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	INTEGRADO	23/01/2019 Quarta-feira	das 8h30 às 9h
QUÍMICA	INTEGRADO	23/01/2019 Quarta-feira	das 8h30 às 9h

LOCAL DE COMPARECIMENTO:

CÂMPUS SUZANO

Avenida Mogi das Cruzes, 1501, Parque Suzano, Suzano/SP

Sala J-102/104 (Auditório)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO
CÂMPUS SUZANO

2.2 Não será permitida a manifestação de interesse fora do horário convocado para comparecimento. Neste sentido, solicita-se o comparecimento no local com, no mínimo, 30 minutos de antecedência.

2.3 Na chegada para manifestação de interesse, cada candidato, portando seu RG, assinará a lista de presença, conforme orientações dos servidores do Câmpus.

2.4 Após o término do horário para manifestação de interesse, os candidatos devem permanecer no local indicado pelos servidores.

2.5 Durante a sessão, os candidatos convocados serão chamados, conforme classificação do Resultado Final do Processo Seletivo 2019/1 e opção escolhida, até que complete o número de vagas existentes.

2.6 As vagas reservadas serão preenchidas por candidatos inscritos e convocados na reserva escolhida.

2.7 A ausência do candidato no dia e horário convocado, de seu responsável ou representante legal, conforme disposto no item 2.1, será considerada como **renúncia expressa à vaga**, não cabendo recurso.

3. DOS CURSOS

3.1 O(s) curso(s) com vaga(s) remanescente(s), período e o número de vagas encontra-se a seguir na Tabela 1.

Tabela 1 - Cursos técnicos, modalidade, período e número de vagas remanescentes:

Curso / Período	Modalidade	VAGAS REMANESCENTES								
		A	L7	L2	L5	L1	L8	L4	L6	L3
Administração	Concomitante/ Subsequente	07	00	00	00	01	01**	02	00	01
Administração	Integrado	03	00	01	00	01	00	01	02***	01
Automação Industrial	Concomitante/ Subsequente	03	01*	01	01****	02	01**	01	00	03
Automação Industrial	Integrado	02	00	01	01****	00	00	01	00	00
Química	Integrado	02	00	01	00	01	00	01	00	00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO
CÂMPUS SUZANO

* Considerando a ausência de candidatos na respectiva reserva, e em observação ao item 7.4 do Edital Nº 716, de 21 de Setembro de 2018, vaga transferida para L2.

** Considerando a ausência de candidatos na respectiva reserva, e em observação ao item 7.4 do Edital Nº 716, de 21 de Setembro de 2018, vaga transferida para L4.

*** Considerando a ausência de candidatos na respectiva reserva, e em observação ao item 7.4 do Edital Nº 716, de 21 de Setembro de 2018, vaga transferida para L3.

**** Considerando a ausência de candidatos na respectiva reserva, e em observação ao item 7.4 do Edital Nº 716, de 21 de Setembro de 2018, vaga transferida para L1.

4. DA MATRÍCULA

4.1 Todo candidato convocado, que manifestar interesse conforme item 2.1, classificado dentro do número de vagas estabelecido para cada curso, que atenda os pré-requisitos do curso e apresente a documentação necessária, terá o direito de efetuar a matrícula.

4.2 A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato, se maior de idade, ou por representante legal munido de procuração específica, conforme disposto no item 1.7.

4.3 Quando menor, deverão estar acompanhados de seus pais, sem necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples dos pais, sem necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar matrícula do menor sob sua responsabilidade.

4.5 A matrícula será efetuada no dia **23 de janeiro de 2019**, das 9h às 13 horas.

4.6 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, os seguintes documentos descritos no ANEXO II, conforme modalidade de curso.

4.7 A falta de algum dos documentos no dia da matrícula (conforme item 4.5 deste edital), descritos no ANEXO II, inviabilizará a matrícula.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A realização deste processo seletivo está a cargo da Comissão Permanente do Processo Seletivo, designada pela portaria nº 2.736, de 27 de agosto de 2018, sendo sua responsabilidade planejar, coordenar e executar o referido processo, bem como divulgar o resultado e todas as informações pertinentes.

5.2 Cabe à Pró-Reitoria de Ensino (PRE) supervisionar e assessorar nos procedimentos técnicos pertinentes às etapas do processo seletivo.

5.3 O edital da chamada pública será publicado no endereço eletrônico www.szn.ifsp.edu.br e em mural no câmpus, não sendo possível alegar desconhecimento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO
CÂMPUS SUZANO**

5.4 O candidato concorre a apenas ao curso, modalidade e turno ora convocado, conforme inscrição no Processo Seletivo do 1º semestre de 2019.

5.5 O resultado da chamada pública terá validade apenas para o primeiro semestre de 2019.

5.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo com a supervisão e chancela da Direção do Câmpus.

5.7 Os candidatos que manifestarem interesse poderão ser convocados até o dia 28 de fevereiro de 2019, no caso da existência de vaga em decorrência de cancelamento de matrícula ou por desistência do candidato.

Breno Teixeira Santos Fernochio

Diretor-Geral

Câmpus Suzano

*O original encontra-se assinado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO
CÂMPUS SUZANO
ANEXO I

ADMINISTRAÇÃO / CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE / VESPERTINO:

COMPARECER PRESENCIALMENTE: DIA 23/01/2019 – DAS 10h ÀS 10h30

ADMINISTRAÇÃO - CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE												
CONVOCADO(A)S:			CONCORRE A:									
Inscrição Nº	Candidato(a)	Média Final	Ampla	L7	L2	L5	L1	L8	L4	L6	L3	
0000088785-7	CAROLINA ALENCAR LIMA	9.00	21	-	-	-	-	-	-	-	-	
0000104050-1	SAMANTHA MARTINS BARTH	9.00	23	-	-	-	-	-	-	-	-	
0000090633-5	CINTHIA SAYURI BURATO MAE	9.00	25	-	-	-	6	-	-	-	7	
0000106951-9	ANDRÉ HIDEKI HATAISHI DA	9.00	26	-	-	-	7	-	-	-	8	
0000094022-0	REBECA SANTOS DUARTE	9.00	27	-	-	-	-	-	-	-	9	
0000085245-9	CAMILLE MOREIRA LEÃO	9.00	28	-	-	-	8	-	-	-	10	
0000106202-6	KINDERMAN DE JESUS SOUSA	9.00	29	-	4	-	9	-	4	-	11	
0000078275-7	CAMILE LIMA SOUZA SANTOS	9.00	30	-	-	-	-	-	-	-	12	
0000103147-8	RENAN BELO DO NASCIMENTO	9.00	31	-	-	-	-	-	-	-	13	
0000078097-7	JHENIFER RIBEIRO LOPES	9.00	32	-	-	-	10	-	-	-	14	
0000094291-2	ANA BEATRIZ DA SILVA	9.00	33	-	5	-	11	-	5	-	15	
0000098962-3	GISELE SANTOS DE JESUS	9.00	34	-	-	-	12	-	-	-	16	
0000094188-0	MISLENE SANTOS SILVA	9.00	35	-	6	-	13	-	6	-	17	
0000107255-0	RAQUEL NAYARA PEREIRA SIL	9.00	36	-	-	-	-	-	-	-	18	
0000086459-4	JULIANY ARISSA SASAKI AKU	9.00	37	-	-	-	14	-	-	-	19	
0000099063-3	PEDRO HENRIQUE PEREIRA MA	9.00	38	-	-	-	-	-	-	-	-	
0000092248-2	JOSUÉ ALEXANDRE PEREIRA D	8.75	39	-	-	-	-	-	7	-	20	
0000093972-0	KAUE MARQUES DE SOUSA FAR	8.75	40	-	7	-	15	-	8	-	21	
0000112448-8	SUELEN CRISTINA DURÃES DA	8.62	41	-	-	-	16	-	-	-	22	
0000115210-5	EZEQUIAS JAFE SILVA CASTE	8.50	42	-	-	-	-	-	-	-	-	
0000084927-5	ALICIA BARBOSA BISPO	8.50	43	-	8	-	17	-	9	-	23	
0000113422-3	LUANA FAGUNDES CAPISTRANO	8.50	44	-	-	-	-	-	-	-	24	
0000102065-2	STEFANY MACHADO DE SOUZA	8.50	45	-	9	-	18	-	10	-	25	
0000081384-4	KARINA DA CRUZ SANTOS	8.50	46	-	-	-	19	-	-	-	26	
0000092578-9	KAROLINE FERNANDES SILVA	8.50	47	-	10	-	20	-	11	-	27	
0000106592-1	KATIA FRANCIELLE LISBOA D	8.50	48	-	11	-	21	-	12	-	28	
0000101176-0	MATHEUS LEANDRO DA SILVA	8.50	49	-	12	-	22	-	13	-	29	
0000104737-0	CAMILA GOMES DE FARIAS	8.50	50	-	-	-	23	-	-	-	30	
0000091138-0	FERNANDA DE ALMEIDA LINS	8.50	51	-	13	-	24	-	14	-	31	
0000111536-2	CAIO FERREIRA DA SILVA	8.50	52	-	14	-	25	-	15	-	32	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO
CÂMPUS SUZANO

0000085978-1	LUCAS GABRIEL DINIZ CARLO	8.50	53	-	-	-	26	-	-	-	33
0000109421-7	NICOLE APARECIDA MOREIRA	8.50	54	-	15	-	27	-	16	-	34
0000093080-4	MIRELLA DE ARAÚJO SERAFIM	8.50	57	-	-	-	-	-	17	-	36
0000102685-2	MARY MOTA MORAES	8.50	58	-	16	-	29	-	18	-	37
0000096497-4	RICKELMY AMORIM CASTILHO	8.50	59	-	17	-	30	-	19	-	38
0000084085-0	MARIANA GONÇALVES DA SILV	8.50	62	-	18	-	33	-	20	-	41

ADMINISTRAÇÃO / INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO / INTEGRAL:

COMPARECER PRESENCIALMENTE: DIA 23/01/2019 – DAS 08h30 ÀS 09h

ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO												
CONVOCADO(A)S:			CONCORRE A:									
Inscrição Nº	Candidato(a)	Média Final	Ampla	L7	L2	L5	L1	L8	L4	L6	L3	
0000108372-3	TIFFANY SAYURI MORIWAKI B	10.00	21	-	-	-	-	-	-	-	-	
0000081063-7	CAROLINE RODRIQUES ROCHA	9.75	22	-	-	-	-	-	-	-	-	
0000095898-6	GABRIELA LIMA DE FREITAS	9.62	23	-	-	-	-	-	-	-	-	
0000114331-1	FERNANDA BRINELLY DO ROSÁ	9.62	24	-	-	-	-	-	-	-	-	
0000086728-2	GABRIELE DE AMORIM RODRIG	9.60	25	-	-	-	-	-	-	-	-	
0000078740-3	LETTÍCIA MARIANO DA SILVA	9.50	26	-	-	-	-	-	-	-	-	
0000085781-1	JULIA ARAUJO LIMA	9.50	27	-	-	-	-	-	-	-	-	
0000080524-3	LUISA ITAMI DEL MANTO	9.50	28	-	-	-	-	-	-	-	-	
0000107790-4	LETICIA SQUIZATO ROSA	9.50	29	-	-	-	-	-	-	-	-	
0000077757-9	JOYCE ALEXANDRA DE AMORIM	9.50	34	-	-	-	8	-	-	-	9	
0000096945-1	THIAGO FRANCELINO SANTOS	9.50	35	-	-	-	9	-	-	-	10	
0000088165-7	BRUNA SILVA LOPES	9.50	37	-	-	-	10	-	-	-	11	
0000078852-7	LAÍS ALVES QUINTEIRO DA S	9.50	39	-	-	-	-	-	-	-	13	
0000100054-2	JOÃO VITOR ABREU DE JESUS	9.50	40	-	-	-	-	-	-	-	14	
0000108077-7	GUSTAVO LIMA ANDRADE	9.50	44	-	-	-	12	-	-	-	15	
0000105035-7	FLÁVIA PAULA BRASIL	9.50	45	-	-	-	-	-	-	-	16	
0000080768-7	RAFAELA FREIRE GOMES	9.50	46	-	6	-	13	-	6	-	17	
0000095877-0	ALLINE MORAIS FERREIRA	9.50	47	-	-	-	14	-	-	-	18	
0000094030-0	HÉFNY SOARES DOS SANTOS J	9.50	48	-	7	-	15	-	7	-	19	
0000101541-0	MIRIÃ ROCHA LOPES	9.50	49	-	8	-	16	-	8	-	20	
0000112217-0	STHEFANY SILVA PEREIRA	9.50	50	-	9	-	17	-	9	-	21	
0000109610-4	MARIA LUISA SANTOS DA SIL	9.50	51	-	10	-	18	-	10	-	22	
0000089497-8	MARIANA OLIVEIRA ANDRADE	9.50	52	-	-	-	19	-	-	-	23	
0000076610-9	LUDMILA KARLA SILVA DE LU	9.50	53	-	-	-	20	-	-	-	24	
0000095867-2	LUISA DIAS TORRES	9.50	54	-	-	-	-	-	-	-	25	
0000090947-1	NATHALIA SPIRANELI DE OLI	9.50	55	-	-	-	-	-	11	-	26	
0000101366-7	MARIANA PEREIRA DE LUCENA	9.50	56	-	11	-	21	-	12	-	27	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO
CÂMPUS SUZANO

AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL / CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE / VESPERTINO:
COMPARECER PRESENCIALMENTE: DIA 23/01/2019 – DAS 10h ÀS 10h30

AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE												
CONVOCADO(A)S:			CONCORRE A:									
Inscrição Nº	Candidato(a)	Média Final	A	L7	L2	L5	L1	L8	L4	L6	L3	
0000110518-8	JOHNNY HERBERT SIQUEIRA	8.90	21	-	-	-	-	-	-	-	-	
0000085035-6	MARCELO BATISTA SANTOS NE	8.50	27	-	-	-	-	-	7	-	10	
0000078413-4	NATHAN TEIXEIRA SANTANA	8.50	28	-	-	-	-	-	8	-	11	
0000102754-6	MATHEUS HENRIQUE FAUSTINO	8.50	29	-	7	-	9	-	9	-	12	
0000106576-1	LETÍCIA SOUZA SANTOS	8.50	30	-	-	-	10	-	-	-	13	
0000100565-6	GABRIEL APARECIDO RODRIGU	8.50	31	-	-	-	11	-	-	-	14	
0000094625-0	ADEMAR DE ABREU GONÇALVES	8.50	32	-	8	-	12	-	10	-	15	
0000089254-3	IAGO OLIVEIRA DE CASTRO	8.50	33	-	-	-	-	-	11	-	16	
0000099966-6	MATEUS KURAKATA IKUNO	8.50	34	-	-	-	13	-	-	-	17	
0000077208-0	VICTOR JORGE ALVES DE OLI	8.50	35	-	9	-	14	-	12	-	18	
0000114813-0	FILIPE PABLO DA SILVA ANI	8.50	36	-	-	-	-	-	-	-	19	
0000090777-1	LUIZ FERNANDO ALVES DA SI	8.00	45	-	-	-	-	-	13	-	20	
0000095502-6	DANILO RIBEIRO DE MELO	8.00	46	-	10	-	15	-	14	-	21	
0000098690-8	EDUARDO LUIZ DA SILVA	8.00	47	-	-	-	-	-	15	-	22	
0000093851-7	SANDY LANNE MILHOMENS DA	8.00	48	-	-	-	16	-	-	-	23	
0000083211-5	KAIO VINICIUS BISPO	8.00	50	-	-	-	-	-	-	-	24	
0000109956-3	VINÍCIUS RAMOS DE MEDEIRO	8.00	51	-	-	-	-	-	-	-	25	
0000086704-0	KLEYTON HENRIQUE MONTEIRO	8.00	52	-	-	-	-	-	-	-	26	
0000100551-1	CAROLINE PEDROSO DOS SANT	8.00	53	-	11	-	17	-	16	-	27	
0000109827-0	LUIS FERNANDO RACANELLI F	8.00	55	-	12	-	18	-	17	-	28	
0000112561-8	ÉVELIN FRANCINE DE CAMPOS	8.00	57	-	-	-	19	-	-	-	29	
0000080260-8	GABRIEL JOSÉ DA COSTA SOU	7.75	59	-	-	-	20	-	-	-	30	
0000107802-6	PRISCILA SOARES DE BRITO	7.50	62	-	13	-	21	-	18	-	31	
0000081060-0	SARA SILVA GOUVEIA	7.50	63	-	14	-	22	-	19	-	32	
0000095335-3	EVELYN MARIA DOS SANTOS	7.50	64	-	15	-	23	-	20	-	33	
0000111367-1	DANIEL CARVALHO SANTOS	7.50	65	-	16	-	24	-	21	-	34	
0000077074-7	FRANCIELLE ALINE GALINDO	7.50	66	-	17	-	25	-	22	-	35	
0000089260-5	RAFAEL ALMEIDA TEIXEIRA	7.50	69	-	-	-	26	-	-	-	36	
0000081992-8	JOÃO GABRIEL FERREIRA COS	7.50	71	-	18	-	27	-	23	-	37	
0000097142-2	LUIS FERNANDO DE ALMEIDA	7.50	72	-	-	-	-	-	-	-	38	
0000096581-9	GUSTAVO CAVALCANTE DOS SA	7.50	74	-	-	-	28	-	-	-	39	
0000083410-0	MATHEUS FURIM POLDAUF	7.50	75	-	-	-	-	-	-	-	40	
0000089459-3	NATHALIA CINTIA DE PAULA	7.50	77	-	-	-	29	-	-	-	41	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO
CÂMPUS SUZANO

0000079887-3	GABRIEL DELFINO SABINO	7.50	78	-	-	-	30	-	-	-	42
0000088628-8	NICOLAS PEREIRA BERNARDES	7.50	79	-	-	-	31	-	-	-	43
0000103799-0	DAVI GUIMARÃES ARAUJO	7.50	80	-	19	-	32	-	24	-	44
0000111495-5	GUSTAVO RODRIGUES DA SILV	7.00	82	-	20	-	33	-	25	-	45
0000095324-6	NATHALY DOS SANTOS MENDES	7.00	83	-	21	-	34	-	26	-	46
0000094115-6	CAMILA RODRIGUES LIMA	7.00	85	-	22	-	35	-	27	-	48

AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL / INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO / INTEGRAL:

COMPARECER PRESENCIALMENTE: DIA 23/01/2019 – DAS 08h30 ÀS 09h

AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - INTEGRADO												
CONVOCADO(A)S:			CONCORRE A:									
Inscrição Nº	Candidato(a)	Média Final	Ampla	L7	L2	L5	L1	L8	L4	L6	L3	
0000114059-9	TIFANY EDUARDA DA SILVA	9.50	21	-	-	-	-	-	-	-	-	
0000092025-4	MARCUS VINICIUS DELATORE	9.50	22	-	-	-	-	-	-	-	-	
0000111456-1	RAFAEL LOURENÇO DE FARIA	9.50	23	-	-	-	-	-	-	-	-	
0000077050-4	MAX YAN SILVA BEZERRA	9.50	24	-	-	-	-	-	-	-	-	
0000085421-0	JULIANA APARECIDA DOS SAN	9.50	25	-	-	-	-	-	-	-	-	
0000096464-2	AMANDA TAVEIRA VITO DE SO	9.25	26	-	-	-	-	-	-	-	-	
0000100932-3	MAIARA MATTOS DOS SANTOS	9.00	38	-	5	-	7	-	6	-	11	
0000110025-2	GUSTAVO FREIRE DA SILVA	9.00	39	-	-	-	8	-	-	-	12	
0000092200-7	SAMARA CARRAZEDO DE SOUZA	9.00	40	-	-	-	9	-	-	-	13	
0000088730-0	VINÍCIUS VIEIRA LOPES	9.00	41	-	-	-	-	-	7	-	14	
0000106533-1	LUAN DOS SANTOS RAMOS	9.00	42	-	6	-	10	-	8	-	15	
0000087357-5	JÉSSICA YUMI HAMAGUCHI AR	9.00	43	-	-	-	11	-	-	-	16	
0000077573-4	ANA CAROLINA CARRIEL DA S	9.00	44	-	-	-	-	-	9	-	17	
0000098192-0	JOÃO PEDRO DE CASTRO SILV	9.00	50	-	7	-	15	-	10	-	21	
0000098509-9	GUILHERME BENTO DA SILVA	9.00	51	-	8	-	16	-	11	-	22	

QUÍMICA / INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO / INTEGRAL:

COMPARECER PRESENCIALMENTE: DIA 23/01/2019 – DAS 8h30 ÀS 9h

QUÍMICA - INTEGRADO												
CONVOCADO(A)S:			CONCORRE A:									
INSCRIÇÃO Nº	CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL	A	L7	L2	L5	L1	L8	L4	L6	L3	
0000080786-5	LARISSA YUKARI TAKAGI AYA	10.00	21	-	-	-	-	-	-	-	-	
0000080012-0	MILENA SANTOS XAVIER	10.00	22	-	-	-	-	-	-	-	-	
0000096156-0	MANOELLA SANTANA PETRUCI	10.00	23	-	-	-	-	-	-	-	-	
0000088931-4	GIOVANNA ELIS NASCIMENTO	9.90	24	-	-	-	-	-	-	-	-	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO
CÂMPUS SUZANO

0000078871-4	VIVIANE DE LOURDES CARDOS	9.75	25	-	-	-	-	-	-	-	-
0000107625-5	WENDELL HENRIQUE BALDIM S	9.75	26	-	-	-	-	-	-	-	-
0000114245-9	LAURA FERREIRA DA SILVA	9.50	31	-	-	-	8	-	-	-	8
0000085928-0	CAROLINE GOMES NASCIMENTO	9.50	35	-	-	-	9	-	-	-	11
0000112220-4	GIOVANNA VITÓRIA PANAS DA	9.50	37	-	-	-	10	-	-	-	13
0000089324-6	MARIA TATIANE DA SILVA CR	9.50	46	-	-	-	-	-	5	-	20
0000106029-1	JENNIFER DE JESUS SOARES	9.50	49	-	5	-	17	-	6	-	22
0000081073-5	BEATRIZ CORREIA GONÇALVES	9.50	50	-	6	-	18	-	7	-	23
0000114077-7	VITÓRIA MARIA SILVA SOUZA	9.50	54	-	7	-	20	-	8	-	27
0000090818-9	RAYSSA BRITO GERMINO	9.50	56	-	8	-	21	-	9	-	29
0000106516-2	THAYS DE OLIVEIRA RAMOS	9.50	61	-	9	-	23	-	10	-	32

Breno Teixeira Santos Fernochio

Diretor-Geral

Câmpus Suzano

*O original encontra-se assinado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO
CÂMPUS SUZANO

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS (Lei N.º. 12.711/2012)

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental **ou** declaração da escola de origem, atestando a conclusão do Ensino Fundamental;
- b) Documento de Identificação com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE);
- c) Certidão de registro do consulado (**somente para estrangeiros**);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (**somente para maiores de 18 anos**);
- e) Três fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de regularidade da situação do CPF (disponível em <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>) ou Anexo III;
- h) Certidão de quitação eleitoral (disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou Anexo IV (**obrigatório para candidatos maiores de 18 anos**).

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO

- a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio;
- b) Documento de Identificação com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE);
- c) Certidão de registro do consulado (**somente para estrangeiros**);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (**somente para maiores de 18 anos**);
- e) Três fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de regularidade da situação do CPF (disponível em <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>) ou Anexo III;
- h) Certidão de quitação eleitoral (disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou Anexo IV (**obrigatório para candidatos maiores de 18 anos**).

OBSERVAÇÕES

1. **As cópias deverão ser simples, sendo obrigatória a apresentação dos originais para confrontação no momento da matrícula. Na impossibilidade de apresentação dos originais as cópia devem ser autenticadas;**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO
CÂMPUS SUZANO

2. Os documentos dos itens a à f são de entrega obrigatória para realização da matrícula;
3. Os documentos dos itens g e h são de entrega facultativa, porém, quando não entregues o candidato deverá redigir e assinar declaração de regularidade, na frente do atendente, estando ciente de que em caso de declaração falsa ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis;
4. Quando for realizada a declaração nos itens g e h, os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta no site da receita federal, para a regularidade do CPF, e no site do TSE, para a regularidade eleitoral, e, apenas após a consulta à esses sites a matrícula poderá ser deferida/indeferida, considerando o disposto no Código Eleitoral, que: “apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública.”
5. Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
6. Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente.
7. No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
8. É permitida matrícula por procuração para candidatos maiores de idade.
9. Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.

A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO
CÂMPUS SUZANO

COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

- a) **Cursos Integrados** – Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, integralmente, em instituição pública de ensino, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido;
- b) **Cursos Concomitantes** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, integralmente, em instituição pública de ensino, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido;
- c) **Cursos Subsequentes** - Históricos Escolares que comprovem que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, integralmente, em instituição pública de ensino de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido.

COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar RG e CPF (cópias e originais) de todos os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques dos meses de junho, julho e agosto de 2018;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO
CÂMPUS SUZANO**

- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO
CÂMPUS SUZANO

OBSERVAÇÕES

- A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, **junho, julho e agosto de 2018**;

b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.

- Estão excluídos do cálculo da renda bruta per capita, os valores percebidos a título de:

a) auxílios para alimentação e transporte;

b) diárias e reembolsos de despesas;

c) adiantamentos e antecipações;

d) indenizações decorrentes de contratos de seguros;

e) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

- E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;

c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;

d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;

e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

f) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

- A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

- Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.

Observações referentes aos documentos para matrícula:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO
CÂMPUS SUZANO**

- a) Os documentos deverão ser apresentados em cópia simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;**
- b) Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- c) Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- d) Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente.
- e) No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

A falta de algum dos documentos acima inviabilizará a matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO
CÂMPUS SUZANO
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO CPF

Eu, _____,
candidato(a) a vaga no curso de _____, na modalidade
() integrado ao ensino médio () concomitante/subsequente, no Câmpus Suzano do IFSP,
localizado na Avenida Mogi das Cruzes, nº 1501, Parque Suzano, Suzano/SP, DECLARO
que o Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº _____, inscrito em meu
nome, está em situação cadastral REGULAR nesta data.

SUZANO/SP, _____, DE _____ de 2019.

Assinatura do candidato(a) ou responsável (quando menor de idade)

NOME: _____

CPF: _____

***Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO
CÂMPUS SUZANO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

Eu, _____,
candidato(a) a vaga no curso de _____, na modalidade
() integrado ao ensino médio () concomitante/subsequente, no Câmpus Suzano do IFSP,
localizado na Avenida Mogi das Cruzes, nº 1501, Parque Suzano, Suzano/SP, DECLARO
que o Título de Eleitor nº _____, inscrito em meu nome, está
QUITE com a Justiça Eleitoral nesta data.

SUZANO/SP, _____, DE _____ de 2019.

Assinatura do candidato(a) ou responsável (quando menor de idade)

NOME: _____

CPF: _____

***Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.